



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08



205

UNINDO FORÇAS PARA MUDAR
ADM: 2019/2020

DECRETO Nº 2273, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

(Dispõe de exoneração de ocupantes de cargos comissionados e dá outras providências)

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o Inquérito Civil nº MP: 14.0264.0000940/2018, do Ministério Público do Estado de São Paulo, expedido pelo Senhor Doutor Daniel Azadinho Palmezam Calderado, Degríssimo Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Comarca de Fernandópolis/SP, recomendando a adoção de providências necessárias a respeito de exoneração de ocupantes de cargos comissionados junto ao Município de Meridiano/SP;

Considerando as exposições legais exaradas na recomendação, objeto dos autos do Inquérito Civil nº MP: 14.0264.0000940/2018;

Considerando as recomendações contidas especialmente nos itens "a", "b" e "c", do referido Inquérito Civil, e, com o propósito de dar fiel cumprimento e obediência as determinações apontadas e requisitadas.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir do dia 28 de dezembro de 2020, os ocupantes de cargos comissionados junto ao Município de Meridiano/SP, a saber:

Ocupantes de cargos	Nomenclatura dos cargos
Aparecido Reis Bonifácio	Chefe do Setor de Engenharia
Claudenir Tonelotti	Diretor de Urbanismo e Serviços Públicos
Eduardo Zara	Diretor do Departamento de Compras
Flávia Mariano Domingos	Diretor do Departamento de Tributação
Júlio Cesar Ortiz	Chefe de Oficina Mecânica
Keli Naiani Pereira Rodrigues de Souza	Assessor da Área de Clínica Geral (Jornada Parcial)
Luiz Fernando Castúrio Siqueira	Diretor Municipal de Saúde
Antônio Gilberto de Almeida	Assessor de Agricultura
Samuel Marin Coelho Góes	Assessor de Cultura, Esporte e Turismo

Parágrafo Único – A servidora que encontra-se de Licença Maternidade, senhora Laura da Silva Ortiz, que ocupa o cargo de Assessora de Recursos Humanos, será exonerada ao término da Licença Maternidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 18 de dezembro de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência aos exonerados em questão na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO